



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 121/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado protocolado nesta secretaria, sob o n° 234/2020, de 29 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - ENQUADRAR, o Professor, **SOLON ALVES DA COSTA**, Matrícula Funcional n° 50.476-5, na Classe B, considerando a evolução funcional pela via acadêmica, a partir de 29 de fevereiro de 2020, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor, bem como a inclusão da diferença salarial na folha de pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do respectivo enquadramento.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19 / 03 / 2020
Funcionário